

## IMPRESA OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **052202565**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /114-2025	1
PORTARIA /018-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /018-2025	1

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2025.

11 de setembro de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diárias (1) para Vossa Excelência o Sr. Ranniere Miranda da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para visitar o gabinete do Deputado Vicentinho Junior e ao gabinete do Governador Laurez Moreira.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 18/2025

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

### PROCESSO Nº 18/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, incluindo a substituição de peças e insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

**Considerando** a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica **J A BORGES NETO**, inscrita no CNPJ 14.443.007/0001-92, com sede na Rua Morrinhos, nº 1267, Santa Rosa, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, incluindo a substituição de peças e insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

**Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **J A BORGES NETO**, inscrita no CNPJ 14.443.007/0001-92, com sede na Rua Morrinhos, nº 1267, Santa Rosa, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, pela importância de **R\$ 53.470,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais)**, **Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, incluindo a substituição de peças e insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**CONTRATADO:** **J A BORGES NETO**, inscrita no CNPJ

14.443.007/0001-92, com sede na Rua Morrinhos, nº 1267, Santa Rosa, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

**VALOR TOTAL: R\$ 53.470,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais),**

**DATA DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, na forma do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Presidente Da Câmara Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: [diario@colinasdotocantins.to.leg.br](mailto:diario@colinasdotocantins.to.leg.br)

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

